



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

### ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

Às 19:00 (dezenove) horas do dia 10 (dez) do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Plenário das Deliberações, situado na rua Domingos da Silva, nº 1250 – Centro, nesta Cidade e Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, houve a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Essa foi presidida pelo Senhor Vereador Vice-Presidente José Nivalcir Pinto Lima, em decorrência de problema de saúde que acometeu o Presidente titular da Casa, Kaique Freire Reis, conforme consta em atestado médico, anexado no Livro de Atas. Foi secretariada pelo Vereador GERCINDO DA SILVA GOES, teve como segundo-secretário MARCELO QUEVEDO PEDRO. Além dos citados Parlamentares estavam presentes os demais Vereadores, sendo os seguintes: FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES, JOSÉ DE SOUZA CAMINHA, LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA e RAFAEL EUCLIDES PAVAN. Havendo quórum regimental, o Senhor José Nivalcir Pinto Lima, ora presidindo a Sessão, deu início aos trabalhos, agradecendo a presença de todos, sob a proteção de Deus. Quanto ao **EXPEDIENTE**: o Senhor Vice-Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário que fizesse a leitura da ATA da sessão anterior, que foi aprovada; não houvera **Correspondência**, nem tampouco **Requerimento** a ser tratado. O Parlamentar José Nivalcir então deu prosseguimento, partindo à **Ordem do Dia**, na qual fora dada entrada ao **Projeto de Lei n. 009/2024**, de autoria do Parlamentar Gercindo da Silva Goes, “*que Dispõe sobre a Denominação ao TERMINÁRIO RODOVIÁRIO, e dá outras providências.*” Quanto ao **Uso da Tribuna**, o Senhor Vereador presidindo a sessão indagou ao segundo-secretário se havia algum(a) Vereador(a) inscrito para usá-la, sendo-lhe informado a respeito da Senhora Parlamentar Lucilene Kerches de Menezes Barroquiel, a qual teve ciência dos 05 minutos máximos. Da seguinte maneira se expressou: – Boa Noite ao nosso Presidente em exercício, aos Nobres Colegas Vereadores. Pessoal aqui da Casa, meu boa noite. O motivo de eu vir mais uma vez na tribuna se deve ao fato de que um cidadão me procurou a respeito da transparência, tanto da Prefeitura, quanto da Câmara. Enviou-me esse documento e me pediu explicações, então eu tive que correr atrás para explicar sobre a transparência no portal da transparência da Prefeitura de Douradina. Ele me relatou que quando abre na aba das secretarias, consta que na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente tem a frase: Em breve mais informações sobre essa pasta; Assistência Social: esse conteúdo não está disponível no momento; Chefe de Gabinete: em breve informações aqui sobre essa pasta; Controladoria: em breve informações sobre essa pasta; Educação: lamentamos, mas algo deu errado; Habitação: em breve informações sobre essa pasta; Saúde: em breve informações sobre essa pasta; Superintendência de Cultura: também, em breve informação; de Esporte: não tem informação; Finanças: em breve informações sobre essa pasta; Superintendência de serviços urbanos: em breve informações sobre essa pasta. Então ele me perguntou o porquê está assim e eu fui pesquisar, para dar uma resposta para sociedade. No Ministério Público tem uma notícia de fato instaurada n. 01 de 2023 00033611, lá fala sobre apurar eventual descumprimento da Lei de Acesso à Informação por parte da Câmara de Douradina, tendo em vista a não alimentação do portal de transparência nos moldes legalmente exigidos. Aqui tem uma decisão administrativa do Ministério Público, na qual fala que o Presidente da Câmara





## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

afirmou que aquele órgão por não possuir demanda ou pessoal qualificado utiliza-se de meios não digitais, como a fixação em murais e publicações diversas, e ainda quando necessário utiliza do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Douradina. Por fim alega que em fevereiro de 2023 realizaram um procedimento licitatório para contratação de empresa para implementação de site institucional, a fim de aprimorar acesso à informação. Em resposta, informaram que em meados de agosto o portal já estaria disponível para consulta efetiva. Por último, vem análise e parecer técnico do Ministério Público: coleta de dados disponibilizada pela administração pública, verificando a conformidade com a legislação de acesso à informação, no município de Douradina. Eu peguei no site do MP, está aqui para todo mundo ver (mostrou o relatório). As informações que não existem: ausência de pesquisa do site oficial; ausência de informação sobre estrutura organizacional da administração pública; irregularidade na publicação de PPA, do LOA, Réus; irregularidade na publicação de despesa da administração; ausência da publicação de transferência ou repasse de recurso; ausência à informação de documento de contrato; irregularidade sobre servidores, de serviço eletrônico de informação ao cidadão. Saiu mais um relatório. Estou fazendo isso aqui para dar resposta ao pedido, até o Vereador José Nivalcir estava comigo, no dia que foram pedidas explicações para gente por essa pessoa que acompanha as despesas do Município. Eu estava olhando nas despesas da Prefeitura a respeito de programa de computador, durante esse mandato foram gastos 1.942.000,00 (um milhão e novecentos e quarenta e dois mil reais), e em relação à Câmara: 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) programas de computador (softwares). Está no portal do Ministério Público. Meu pedido é: com tanto valor que foi gasto, a gente pede providências. O cidadão, todos precisam acompanhar, não somente os Vereadores. Meu muito obrigado, Deus abençoe todos vocês, voltem sempre para prestigiar os trabalhos —. Encerrado o Uso da Tribuna pela Parlamentar. Sem mais nada a tratar, o Condutor da Sessão Ordinária, José Nivalcir Pinto Lima desejou que Deus acompanhasse cada um, e deu por encerrada a presente.

Plenário das Deliberações, 10 de setembro de 2024.

KAIQUE FREIRE REIS (Presidente).....  
JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA (Vice-Presidente).....  
GERCINDO DA SILVA GOES (1º Secretário).....  
MARCELO QUEVEDO PEDRO (2º Secretário).....  
FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES.....  
JOSÉ DE SOUZA CAMINHA.....  
LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUEI.....  
PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA.....  
RAFAEL EUCLIDES PAVAN.....